



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paraná – 178 - Centro
BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO Nº 09/2023. CMDCA

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 14 de Agosto de 2023 e ata Nº 10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovaram em unanimidade a prestação de contas do recurso FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) - Incentivo Atenção á Criança e Adolescentes referente ao 2º Semestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 15 de Agosto de 2023.

Welyntton de Moraes Silva

Presidente do CMDCA